

LEI Nº 1980/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no valor de R\$ 20.255,19 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 20.255,19 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Subunidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.013 - INCENTIVANDO E VALORIZANDO O TURISMO E CULTURA LOCAL

13.392.013.2.0213 - SUBV ARQUIVO DO CONH CLAUDIO MANUEL DA COSTA 3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - - - - - - R\$ 5.451,73

Total da Subunidade 01------R\$ 5.451,73

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.451,73

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CAM, MUN DE PIRANGA 003296 14/NDV/2022 09:03



08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.019 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.019.2.0212 - SUBV ASSOCI HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ----- - - R\$ 5.451,73 Total da Subunidade 01 ---- R\$ 5.451,73 Total da Unidade 10 - - - - - - - R\$ 5.451,73 Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO Subunidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO 18 - GESTÃO AMBIENTAL 18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.024 - PRESERVAR E DESENVOLVER 18.541.024.2.0214 - SUBVENÇÃO MOVIM ECOLOG E CULTURAL VALE DO PIRANGA 3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - - R\$ 5.451,73 20 - AGRICULTURA 20.606 - EXTENSÃO RURAL 20.606.010 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA 20.606.010.2.0211 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM CODAP 3.3.93.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -Total da Subunidade 01 ------ R\$ 9.351.73





Total da Instituição 02R\$	5.451,73
Total Geral AcrescidoR\$ 20.	255,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.999.9.0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR	R\$ 16.355,19
Total da Subunidade 01	R\$ 16.355,19
Total da Unidade 03	R\$ 16.355,19
Total da Instituição 02	R\$ 16.355,19
Total Geral Anulado	

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL





12.122.002 - EDUCAÇÃO COM FOCO NOS DESAFIOS ATUAIS

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Subunidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.013 - INCENTIVANDO E VALORIZANDO O TURISMO E CULTURA LOCAL

13.392.013.2.0056 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL

3.3.90.48.00-100 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Total da Subunidade 01	R\$ 1.475,11
Total da Unidade 08	R\$ 1.475,11
Total da Instituição 02	R\$ 1.475,11
Total Geral Anulado	R\$ 20.255.19

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;





II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA LEI 1980/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no valor de R\$ 20.255,19 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu. Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Especial no orçamento do Município de Piranga -MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 20.255,19 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E **TURISMO** Subunidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E **TURISMO** 13 - CULTURA 13.392 - DIFUSÃO CULTURAL 13.392.013 - INCENTIVANDO E VALORIZANDO O TURISMO E CULTURA LOCAL 13.392.013.2.0213 - SUBV ARQUIVO DO CONH CLAUDIO MANUEL DA COSTA 3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ----- R\$ 5.451,73 Total da Subunidade 01----- R\$ 5,451,73 Total da Unidade 08 - - - - - - - - R\$ 5.451.73 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA **SOCIAL** Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA **SOCIAL** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.019 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.019.2.0212 - SUBV ASSOCI HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - R\$ 5.451,73 Total da Subunidade 01 ----- R\$ 5.451,73 Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.451,73 Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. **ABASTECIMENTO** DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. Subunidade 01 **ABASTECIMENTO** 18 - GESTÃO AMBIENTAL 18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.024 - PRESERVAR E DESENVOLVER 18.541.024.2.0214 - SUBVENÇÃO MOVIM ECOLOG E CULTURAL VALE DO PIRANGA 3.3.50.43.00-100 -SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - R\$ 5.451,73 20 - AGRICULTURA 20.606 - EXTENSÃO RURAL 20.606.010 **PROGRAMA** DE **INCENTIVO** Α AGRICULTURA 20.606.010.2.0211 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM CODAP 3.3.93.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---- - R\$ 3.900,00

Total da Subunidade 01-----R\$ 3.900,00 Total da Subunidade 01------R\$ 9.351,73

Total da Unidade 11 - - - - - - R\$ 5.451,73 Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.451,73

A.

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS 99.999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.999.999.9.0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR - - - - - - - R\$ 16.355,19

Total da Subunidade 01 ---- R\$ 16.355,19 Total da Unidade 03 ----- R\$ 16.355,19 Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.355,19

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.355,19 Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.002 - EDUCAÇÃO COM FOCO NOS DESAFIOS **ATUAIS**

12.122.002.2.0017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 3.3.90.08.00-102 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. OU DO MIL ---- R\$ 2.424,89

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.424,89 Total da Unidade 04-----R\$ 2.424,89

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E **TURISMO**

Subunidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E **TURISMO**

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.013 - INCENTIVANDO E VALORIZANDO O TURISMO E CULTURA LOCAL

13.392.013.2.0056 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL

3.3.90.48.00-100 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ----- R\$ 1.475,11

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 1.475,11

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R\$ 1.475,11 Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.475,11

Total Geral Anulado ----- R\$ 20,255,19

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;

II - A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado por: Rafael Martins Código Identificador:172408B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/11/2022. Edição 3388 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/